



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrado r registrado na categoria administrado r fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrado r registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		
Icaro Eduardo Rubira Schiavon, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e Michele Quadros, Diretor responsável por Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Azumi Asset Management Ltda.		
2. Histórico da empresa		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		
A experiência de seus sócios no âmbito do mercado de valores mobiliários levou ao projeto de constituição de uma nova gestora especializada na gestão de fundos estruturados, em especial de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimentos em Renda Fixa, Fundo de Investimentos Imobiliários (FII), Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) e Fundo de Investimentos Multimercados (FIM) exceto de Ações.		
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		
N/A		
b. escopo das atividades		
O escopo das atividades consiste na gestão de fundos de investimento, e distribuição		
c. recursos humanos e computacionais		
A Azumi Asset possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho da atividade de gestão de recursos. Com relação aos recursos computacionais, a gestora conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado. Os Sistemas		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Operacionais tanto de Servidor quanto de estações de trabalho operam em uma rede física cabeada Gigabit de alta disponibilidade contando com Switches para capacidade de tráfego 10 Gigabits por segundo em fibra óptica. Além disso, para a manutenção do acesso aos dados em alocados em nuvem, conta ainda com links dedicados em Fibra óptica de capacidade simétrica de 50 Mbps para Download e 50 Mbps para upload. Todos os sistemas se comunicam entre si, possibilitando a interação entre eles e buscando a troca das informações de maneira eficiente e produtiva.</p>		
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>		
<p>Azumi Asset possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores. Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável. Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance. A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhados pelos times do jurídico e compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores. As políticas e manuais estão disponíveis no site da instituição: https://azumidtvm.com.br/</p>		
<p>3. Recursos humanos¹</p>		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		
Sócios Diretos: 01 (Sócio Pessoa Jurídica). Sócios Indiretos: 09 (Sócios Pessoa Física), 02 (Sócio Pessoa Jurídica)		
b. número de empregados		
03 (três) colaboradores, incluindo 2 (três) sócios indiretos, conforme organograma disponível no item 8.2 deste Formulário de Referência		
c. número de terceirizados		
Dos 03 colaboradores, e prestadores de serviços terceirizados compartilhados com Azumi Dtm.		
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022		
A gestora possui diretor de gestão o Sr. Icaro Eduardo Rubira Schiavon, aprovado nos exames de certificação CFG, CGA e CGE.		
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022		
Icaro Eduardo Rubira Schiavon, administrador de carteiras de valores mobiliários registrado na CVM (Cod. CVM: 9562-1), atuará como Diretor de Gestão e Distribuição.		
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		
N/A		
b. data de contratação dos serviços		
N/A		
c. descrição dos serviços contratados		
N/A		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	
A Azumi Asset atesta que sua receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	
N/A		
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução2		FG
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.		
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)		
A Gestora tem como objetivo exercer gestão discricionária.		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)		
Fundos de investimentos em direitos creditórios; Fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados; Fundos de investimentos imobiliários; Fundos de Investimentos Multimercados e /ou Crédito Privado;		

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021


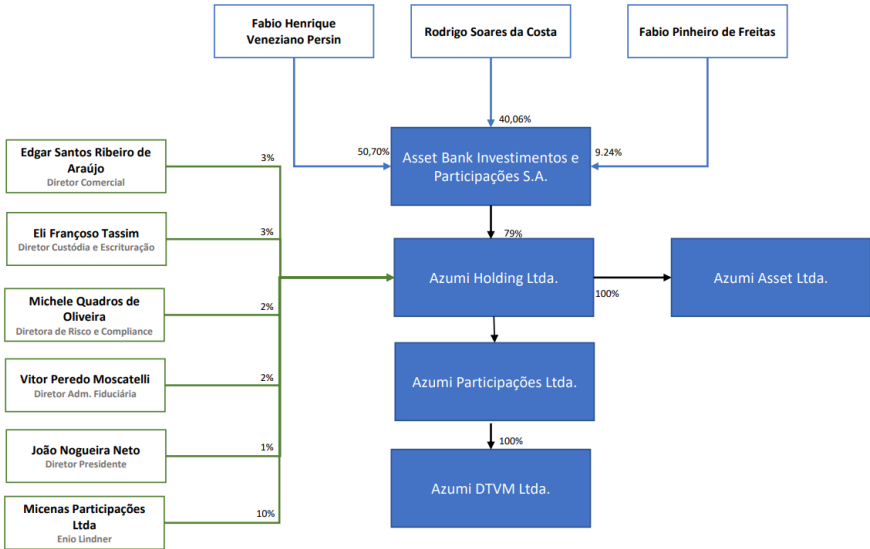
Fundos de Investimentos em Participações - todas as modalidades; Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Curto e de Longo Prazos; Fundos de Investimentos nas cadeias produtivas do Agronegócio (FIAGRO);		
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		
<ul style="list-style-type: none">• Fundos de Investimentos Multimercados e/ou de Crédito Privado;• Fundos de Investimentos em Participações - todas as modalidades;• Fundos de investimentos em Direitos Creditórios;• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados;• Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Curto e de Longo Prazos;• Fundos de Investimentos Imobiliários.• Fundos de Investimentos nas cadeias produtivas do Agronegócio (FIAGRO)		
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		
A Gestora atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.		
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>		
<p>A Azumi Asset desenvolverá exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na modalidade de gestão. Não obstante, a área de gestão da própria encontra-se segregada de forma física e lógica em relação às demais sociedades integrantes do grupo e da Azumi Dtmv.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>		
<p></p>  <pre>graph TD; FabioHenrique[Fabio Henrique Veneziano Persin] -- 50,70% --> AssetBank[Asset Bank Investimentos e Participações S.A.]; RodrigoSoares[Rodrigo Soares da Costa] -- 40,06% --> AssetBank; FabioPinheiro[Fabio Pinheiro de Freitas] -- 9,24% --> AssetBank; EdgarSantos[Edgar Santos Ribeiro de Araújo] -- 3% --> AzumiHolding[Azumi Holding Ltda.]; EliFranco[Eli Françoso Tassim] -- 3% --> AzumiHolding; MicheleQuadros[Michele Quadros de Oliveira] -- 2% --> AzumiHolding; VitorPeredo[Vitor Peredo Moscatelli] -- 2% --> AzumiHolding; JoaoNogueira[João Nogueira Neto] -- 1% --> AzumiHolding; Micenas[Micenas Participações Ltda] -- 10% --> AzumiHolding; AssetBank -- 79% --> AzumiHolding; AzumiHolding -- 100% --> AzumiAsset[Azumi Asset Ltda.]; AzumiHolding --> AzumiPart[Azumi Participações Ltda.]; AzumiPart -- 100% --> AzumiDTVM[Azumi DTVM Ltda.];</pre> <p>Asset Bank - Investimentos e Participações S.A</p> <p>Holdings de instituições financeiras Agentes de investimentos em aplicações financeiras;</p> <p>Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Holdings de instituições não-financeiras; Existem outras atividades. Azumi Holding Ltda Tem por único propósito desenvolver a atividade de Holding; Azumi Participações Ltda Tem por único propósito desenvolver a atividade de Holding; Azumi DTVM Ltda Distribuidora de Valores Mobiliários;		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	
N/A		
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
N/A		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
N/A		
iii. instituições financeiras	FA	
N/A		
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
(0)		
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
(0)		
vii. seguradoras	FA	
(0)		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
(0)		
ix. clubes de investimento	FA	
(0)		
x. fundos de investimento	FA	
N/A		
xi. investidores não residentes	FA	
(0)		
xii. outros (especificar)	FA	
(0)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
R\$ 0 (zero)		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	
N/A		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais = R\$ 0 (zero)	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 0 (zero)	FA	
iii. instituições financeiras = R\$ 0 (zero)	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar. = R\$ 0 (zero)	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar = R\$ 0 (zero)	FA	
vi. regimes próprios de previdência social = R\$ 0 (zero)	FA	
vii. seguradoras = R\$ 0 (zero)	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = R\$ 0 (zero)	FA	
ix. clubes de investimento = R\$ 0 (zero)	FA	
x. fundos de investimento = R\$ 0 (zero)	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xi.	investidores não residentes = R\$ 0 (zero)	FA	
xii.	outros (especificar) = R\$ 0 (zero)	FA	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a.	Ações = R\$ 0 (zero)	FA	
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 0 (zero)	FA	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 0 (zero)	FA	
d.	cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 0 (zero)	FA	
e.	cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 0 (zero)	FA	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 0 (zero)	FA	
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 0 (zero)	FA	
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 0 (zero)	FA	
i.	cotas de outros fundos de investimento = R\$ 0 (zero)	FA	
j.	derivativos (valor de mercado) = R\$ 0 (zero)	FA	
k.	outros valores mobiliários = R\$ 0 (zero)	FA	
l.	títulos públicos = R\$ 0 (zero)	FA	
m.	outros ativos = R\$ 0 (zero)	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		FG
Como a Azumi Asset atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, este item não se aplica.		
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
Não há informações adicionais relevantes.		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		
AZUMI HOLDING LTDA, detentora de 100% do seu capital social. AZUMI HOLDING LTDA por sua vez é controlada com o seguinte quadro de sócios: - Fábio Henrique Veneziano Persin - Rodrigo Soares da Costa - Fábio Pinheiro de Freitas Micenas Participações Ltda – CNPJ 30.108.372/0001-05 Asset Bank Investimentos e Participações Ltda – CNPJ 26.244.617/0001-46 Edgar Santos Ribeiro de Araujo – CPF 384.006.668-95 Eli Françoso Tassim – CPF 315.873.688-89 Michele Quadros – CPF 186.076.798-21 João Carlos Nogueira Neto – 269.372.178-46		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Vitor Peredo Moscatelli – 332.506.578.32		
b. controladas e coligadas		
Não há		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
Azumi Asset não possui participação em outras sociedades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
Exceto as sociedades indicada no item “a” não existem outras sociedades que estabeleçam participação direta na instituição.		
e. sociedades sob controle comum		
Sociedade sob Controle Comum; Asset Bank Inv. Participações Ltda - CNPJ: 26.244.617/0001-46 Asset Bank Adm. Cobrança Ltda- CNPJ: 19.223.877/0001-70 Asset Bank Expansão e Negócios Ltda – 34.062.465/0001-99 Asset Bank Gestão de Recebíveis Ltda - CNPJ: 21.500.272/0001-20 Azumi DTVM Ltda. – CNPJ: 40.434.681/0001-10 Asset Bank - Instituição de Pagamento Ltda – 42.260.164/0001-06 Asset Bank - Operacionalização de Fundos Ltda – CNPJ: 44.264.607/0001-54 Asset Bank Management – CNPJ: 42.221.617/0001-87 A AZUMI ASSET MANAGEMENT LTDA não possui participação em outras sociedades.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>		
<p>Em anexo g.1</p>		
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁴</p>		
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>		
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>		
<p>A Azumi Asset não conta com a estrutura de conselho de administração COMITÊS: COMITÊ DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS ("Comitê de Compliance"). É responsável por analisar operações que configuram infrações às políticas da Azumi Asset, em especial à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e Financiamento ao Terrorismo e; fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e compliance de cada área de negócios; entre outras atribuições descritas nas Políticas da gestora Cumpre ao Comitê de Compliance, ainda, entender e avaliar, sob a guisa do Diretor de Compliance as situações de conflito de interesse em potencial. São atribuições adicionais do Comitê de Compliance: a) aprovar a alteração, a edição e a revisão do Manual de Compliance (e demais políticas da Azumi Asset), quando estas não decorrerem de mudanças na Regulamentação; b) avaliar os casos de descumprimento de prazos e processos internos, bem como pendências não sanadas, propondo as devidas soluções e correções; c) avaliar os casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento dos</p>		

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Manuais e Políticas da Azumi Asset e da Regulamentação trazidos ao seu conhecimento; d) determinar a aplicação de sanções, se for o caso, e comunicá-las as partes relacionadas; e) e outras atribuições descritas neste Manual. COMITÊ DE INVESTIMENTOS. É responsável por analisar a propositura de novos produtos, bem como gerar sugestões para o exercício do direito de voto em relação aos ativos que compõe as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Azumi Asset. COMITÊ DE RISCOS Compete ao Comitê de Riscos monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, inclusive analisando o cenário macroeconômico para ação preventiva, bem como fornecer ao Diretor de Risco o subsídio necessário para a implementação das medidas necessárias ao reenquadramento de carteiras sob administração da Azumi Asset, em especial no de fundos de investimento.</p>		
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		
<p>COMITÊ DE COMPLIANCE Composição: Diretor de Compliance, e por representantes de cada área operacional. Tem como responsável a Sra. Michele Quadros, em todo o caso, a decisão final será sempre tomada, com total independência e autônoma, pela diretora de Compliance. Frequência: Semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Risco, e eventuais convidados. Será realizado com o Sr. Icaro e o Sra. Michele Quadros, com a participação da Diretoria executiva e demais membros. Caberá ao Comitê de Investimentos e Risco a definição das estratégias, dos limites operacionais e dos fatores de risco aos quais os Fundos possam estar expostos. Limites Definidos: Caso o limite de risco de mercado para um</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021


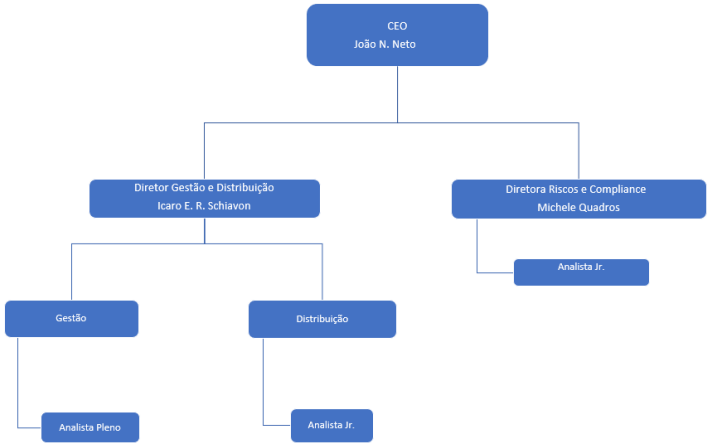
<p>determinado fator de risco seja atingido cabe a área de risco de mercado tomar as providências necessárias para a adequação da exposição conforme política interna da gestora. O Diretor de Gestão acompanhará o enquadramento aos limites, que devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem Frequência: Mensalmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem Todos os comitês têm suas decisões registradas em ata, que deverá ser lavrada em até 5 dias úteis da realização da respectiva reunião</p>		
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>		
<p>Diretor de Gestão e Distribuição (Icaro Eduardo Rubira Schiavon)</p> <p>É responsável pela atividade de gestão discricionária na Azumi Asset, cabendo-lhe a implementação da política de investimento dos fundos de investimento sob gestão da Azumi Asset, pelo desenvolvimento de novos produtos (em conjunto com os demais diretores), pela análise de ativos financeiros para investimento, e o monitoramento de ativos investidos. Ainda, cumpre-lhe assegurar o correto cumprimento das decisões de investimento tomadas e assegurar, no caso dos FIPs a efetiva influência nas sociedades investidas.</p> <p>Diretor de Risco e Compliance (Michele Quadros) Responsável pela aplicação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento ao terrorismo; Monitorar as operações e analisar os resultados da prevenção à lavagem de dinheiro; Responsável pelo treinamento dos colaboradores nos aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro Responsável pelo relatório de gerenciamento de riscos; Responsável pelos controles de riscos, operacional, liquidez,</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>crédito e de mercado da instituição Responsável por garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.</p> <p>Diretor Presidente (CEO) João Nogueira Neto</p> <p>Responsável pela definição de decisões estratégicas da Gestora (relacionadas a assuntos estratégicos e de interesse da Gestora, não relacionadas, no entanto, às estratégias de investimento dos fundos sob gestão), observado o escopo de atuação do Diretor Presidente. Fornecer as diretrizes operacionais para a Sociedade, garantindo uma lucratividade adequada e em linha com o gerenciamento dos riscos inerentes ao negócio;</p>		
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>		
<p>Anexo f.1</p>   <pre>graph TD; CEO[CEO João N. Neto] --> DG[Diretor Gestão e Distribuição Icaro E. R. Schiavon]; CEO --> DRC[Diretora Riscos e Compliance Michele Quadros]; DG --> Gestao[Gestão]; DG --> Distribuicao[Distribuição]; Gestao --> AP[Analista Pleno]; Distribuicao --> AJ1[Analista Jr.]; DRC --> AJ2[Analista Jr.];</pre>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>																																		
<table border="1"><tr><td>a) nome</td><td>João Nogueira Neto</td><td>Icaro Eduardo Rubira Schiavon</td><td>Michele Quadros</td></tr><tr><td>b) idade</td><td>45</td><td>35</td><td>47</td></tr><tr><td>c) profissão</td><td>Empresário</td><td>Zootecnista</td><td>Empresária</td></tr><tr><td>d) CPF</td><td>269.372.178-46</td><td>368 711 708 12</td><td>186.076.798-21</td></tr><tr><td>e) cargo ocupado</td><td>Diretor Presidente CEO</td><td>Diretor de Gestão e Distribuição</td><td>Diretora de Compliance, Risco e PLD</td></tr><tr><td>f) data da posse</td><td>abril/2024</td><td>abril/2024</td><td>abril/2024</td></tr><tr><td>g) prazo do mandato</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa</td><td>Não há</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr></table>	a) nome	João Nogueira Neto	Icaro Eduardo Rubira Schiavon	Michele Quadros	b) idade	45	35	47	c) profissão	Empresário	Zootecnista	Empresária	d) CPF	269.372.178-46	368 711 708 12	186.076.798-21	e) cargo ocupado	Diretor Presidente CEO	Diretor de Gestão e Distribuição	Diretora de Compliance, Risco e PLD	f) data da posse	abril/2024	abril/2024	abril/2024	g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há		
a) nome	João Nogueira Neto	Icaro Eduardo Rubira Schiavon	Michele Quadros																															
b) idade	45	35	47																															
c) profissão	Empresário	Zootecnista	Empresária																															
d) CPF	269.372.178-46	368 711 708 12	186.076.798-21																															
e) cargo ocupado	Diretor Presidente CEO	Diretor de Gestão e Distribuição	Diretora de Compliance, Risco e PLD																															
f) data da posse	abril/2024	abril/2024	abril/2024																															
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																															
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há																															
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																																		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																		
<p>i. cursos concluídos;</p>																																		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>																																		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>																																		
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa																																		
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo																																		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
<p>Icaro Eduardo Rubira Schiavon</p> <p>Certificação profissional: Aprovado nos exames CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão, CGA Certificação de Gestores ANBIMA), CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).</p> <p>Azumi Asset Diretor de Gestão (Abr/24): Assumi o desafio de iniciar o projeto como Gestor responsável pelos fundos que estarão na carteira da gestora</p> <p>Asset Bank Management Diretor de crédito (Set/22- Abr/24): Responsável por analisar e monitorando as carteiras de crédito dos fundos de investimento de diferentes setores: Agro, Varejo, Utilities, Industria entre outros, com foco nos segmentos Small, Middle e Corporate. Apresentação de comitês regulares para Diretoria da Gestora.</p> <p>Asset Bank Management - Gerente de Distribuição (Mar/22 - Ago/22): Responsável por iniciar e manter relacionamento B2B com corretoras e escritórios de investimento, com foco em iniciar e desenvolver um relacionamento comercial para inserir os fundos da gestora nas maiores corretoras do país. Em paralelo mapeava empresas com capacidade e perfil e oferecia estruturação de fundos de investimentos (FIDC) com foco em eficiência financeira e tributária.</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Asset Bank -Assessor de investimentos (Jan/21 - Fev/22): Atendendo clientes alta renda de maneira consultiva, na gestão de ativos de investimentos, auxiliando no planejamento financeiro e sucessório.</p> <p>Theseo Saúde Animal -Coordenador de Vendas SP-PR-MS (01/18-12/20): Realizei a gestão comercial dos representantes (10-12 pessoas) nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do sul. Neste período realizei treinamento e capacitação da equipe de vendas e de nossos clientes, atendimento direto a clientes key account.</p>		
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
<p>Michele Quadros</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>MBA Executivo em Direito Business Law - Fundação Getúlio Vargas</p> <p>Faculdade de Administração de Empresas e Direito – Universidade Paulista</p> <p>Governança Corporativa - Fundação Dom Cabral</p> <p>Certificações: PQO - B3, Ouvidoria – Ancord.</p> <p>Nome da empresa: Azumi DTVM</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Risco e Compliance</p> <p>Atividade principal da empresa: Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Jan/2021 – atual</p> <p>Nome da empresa: Átrio Asset</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Risco e Compliance</p> <p>Atividade principal da empresa: Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Jun/2017 – Dez/2018.</p> <p>Nome da empresa: Genial Investimentos Corretora de Valores S/A</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Estruturação de Fundos</p> <p>Atividade principal da empresa: Estruturação de produtos no âmbito da Administradora,</p> <p>mapeamentos de processos internos, análise de contratos de Gestão, Custódia e Distribuição, resposta a ofícios aos órgãos reguladores e autorreguladora; elaboração de atos societários de fundos.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Dez/2015 – Ago/2016</p> <p>Nome da empresa: Spinelli CTVM</p>		
---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente</p> <p>Atividade principal da empresa: Implantação de processos e melhoria estruturando a área comercial (gestores de Clubes, agentes autônomos, clientes pessoa física e jurídica de Home Broker); Implantação de processos de melhoria formando as áreas de cadastro, clubes e fundos, Back Office BMF/Bovespa e Middle BMF/Bovespa para PQO da BMF & Bovespa.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Nov/2006 – Out/2010</p>		
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	FA	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	FA	
<p>i. cursos concluídos;</p>	FA	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	FA	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	FA	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	FA	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	FA	
<p>Vide item 8.5.</p>		
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
Idem diretor de gestão.		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	
2 profissionais, sendo 1 diretor de gestão (Icaro Eduardo Rubira Schiavon) e 1 analista de gestão (Miguel Patti Pires)		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
Gestão, análise de direitos creditórios que compõe a carteira dos fundos, companhias abertas, títulos de crédito privado ou públicos, e demais valores mobiliários, bem como análise do cenário macroeconômico e microeconômico, que impactam as estratégias desenvolvidas.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
<p>O time de investimento dos fundos com estratégia macro utilizará informações de terceiros, tais como além do sistema QGestora, Portal de Custódia e Portal FIDC para acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades. Gestão realizará acompanhamento contínuo de notícias e indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica e intensa agenda de viagens no Brasil e em outros países, reunindo-se com formuladores de política econômica, agentes do mercado financeiro local, consultores políticos, jornalistas, etc.</p> <p>Os procedimentos e monitoramentos serão distintos entre gestão de carteiras e gestão de ativos. Os sistemas, Portal de Custódia e QGestora serão os sistemas para controle e gestão de carteiras focados em controle de ativo e passivo para validação de informações diárias através de relatórios advindos da administradora, para liberação das cotas dos fundos geridos pela Azumi Asset. A gestão de ativos será segregada em dois momentos, será realizada uma análise prévia e controle e monitoramento dos ativos. As análises prévias dos investimentos serão por meio de laudos em momentos de integralização de capital no que regulamenta o art.12 da ICVM 472; análise de crédito a partir de demonstrações financeiras de sacados, fornecidos para a administradora, consultora por meio de índices como: liquidez corrente, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, alavancagem operacional, etc. Os procedimentos de controle e monitoramento de ativos de crédito privado se dará pela ferramenta Quicksoft - QGestora que fornecerá informações aos agentes de cobrança, gestores e consultores de crédito, para controle de performance dos ativos da carteira, o objetivo da gestora é promover o devido entendimento dos riscos que</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

envolvem as adversidades tanto das carteiras e possíveis riscos operacionais		
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
2 Profissionais, 1 Diretor de compliance (Michele Quadros) e 1 (um) analista de compliance (Amanda Cristina Bartkow).		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da Azumi Asset, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à gestora, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos autorreguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela gestora análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		
<p>Todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da empresa. Os sistemas de informação utilizados são Microsoft 365 e a ferramenta de Compliance que atuará de maneira auxiliar ao atendimento das normas inerentes ao exercício da gestão de recursos. Além dos citados anteriormente também será utilizado pela equipe da Diretoria de Compliance, Risco e PLDFT, rotina de abordagem de risco com consultas as listas de trabalho escravo, lista GAFI, para Monitoramento e Prevenção à Lavagem de Dinheiro monitoramento, com a finalidade de monitorar Operações e Cadastro de Clientes da gestora, bem como, realizar a análise de contraparte das operações cursadas pelos Fundos ou suas investidas, através do sistema Risc Advice. O gerenciamento de riscos de Fundos de Investimento direitos creditórios FIDC: o monitoramento de ativos de crédito privado se dará pela ferramenta QGestora (Quicksoft). O monitoramento do PDD títulos a vencer, títulos em atraso, e a cobrança será feita pelo agente de cobrança cadastrado pela gestora, focando os esforços de cobrança dos títulos que mais poderão impactar o valor de cotas subordinadas. O gerenciamento de riscos de</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundos de Investimento Imobiliários FII será desempenhado por planilhas proprietárias, uma vez que os fundos de investimento imobiliários aos quais a gestora irá desempenhar a gestão não terão captação à mercado e serão registrados como fundos exclusivos.		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		
A Diretoria de Compliance, Controles Internos e exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de Compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores externos.		
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	
2 Profissionais, 1 Diretor de Riscos (Michele Quadros) e 1 (um) analista de riscos. (Amanda Cristina Bartkow)		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da gestora e às operações dos fundos de investimento geridos.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>O gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, é exercida pela Diretoria de Riscos, entre outras atribuições as atividades descritas na Política de Gerenciamento de Riscos: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (B) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios (“PCN”), para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (G) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; e (H) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado; e (ii) no Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimentos: (A) Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob administração para o Diretor de Gestão; (B) Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (C) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (D) Monitorar e controlar a exposição aos riscos em</p>		
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados; (E) Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável; (F) Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado; (G) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (H) Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (I) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (J) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (K) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; (L) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado. Os sistemas de informação utilizados para a execução de tais rotinas são aqueles mantidos pela Gerência de Compliance, Controles Internos, Gerência de Riscos e da gestora para o regular desenvolvimento de suas atividades, bem como pelas rotinas de Riscos Corporativos e Operacionais e de</p>		
---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Precificação e Riscos, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos Risco de Fundos (QGestora)		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	
A Diretoria de Riscos e exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de Compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores externos.		
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.		
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
Dois, sendo 1 diretor de distribuição (Icaro Eduardo Rubira Schiavon) e 1 analista (Miguel Patti Pires)		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
<p>Dentre as atividades desenvolvidas para distribuição de cotas de fundos de investimento estão: Análise e preparação dos relatórios de performance e comentários do gestor sobre a mesma; • Preparação de apresentações e materiais de suporte para uso em reuniões com investidores e potenciais investidores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação em reuniões com investidores e potenciais investidores com objetivo de esclarecer detalhes da performance, estratégias de investimento e mudanças no perfil da carteira investida, caso tenha ocorrido, além de apresentar a visão do gestor para o mercado de origem dos ativos investidos e ativos-alvo do fundo.• Aplicação de questionário ‘Know Your Client’ a potenciais investidores, com vistas ao cumprimento das normas de compliance da gestora, bem como das regulamentações aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, notadamente a lei 9.613/1998.• Aplicação de questionário ‘suitability’, ou perfil do investidor, a potenciais investidores, com vistas à identificação da adequação dos produtos financeiros distribuídos ao perfil de investimento do investidor.		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
<p>Ao ingressarem na Gestora, assim como anualmente, os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos Fundos receberão treinamento sobre as informações técnicas dos Fundos e sobre as políticas e regras descritas na Política de Distribuição, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às Ordens emitidas pelos Clientes. A aplicação do treinamento aos Colaboradores será de responsabilidade conjunta do Diretor de Distribuição e do Diretor de Compliance.</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
A Azumi Asset possui uma própria infraestrutura para exercer a atividade de distribuição de cotas dos próprios fundos, incluindo estações de trabalho, e sistemas apropriados.		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
Em relação a rotinas e procedimentos internos, destacam-se a: (i) realização de cadastro de clientes e sua atualização conforme a classificação do grau de risco, conforme regras de KnowYourClient (ii) (KYC) previstas na Política de PLD/FT; (iii) Aplicação do Questionário de Suitability, nos termos da Política de Suitability e de acordo com as orientações contidas do Regras e Procedimentos ANBIMA de Análise de Perfil do Investidor para a Gestão de Patrimônio, relacionados ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros; (iv) Análise e verificação da adequação do investimento ao perfil suitability do cliente, conforme critérios definidos na respectiva política. A partir disso, são apresentados todos os documentos obrigatórios ao cliente, conforme regulamentação e autorregulação aplicáveis, com destaque ao regulamento e lâmina (se houver). Na sequência, apresenta-se ao cliente o termo de adesão e ciência de risco para conhecimento e assinatura, elaborado em concordância com todos os requisitos regulatórios e autorregulatórios aplicáveis, e armazenado pela gestora pelo prazo de 5 (cinco) anos.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.		
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance	FA	
c. taxas de ingresso	FA	
d. taxas de saída	FA	
e. outras taxas	FA	
A Azumi Asset será remunerada pela gestão de recursos dos fundos e carteiras nos termos das políticas de investimento e contrato de carteira administrada, conforme aplicável. Para os Serviços de Gestão de FIDC espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,2% a 3,0% sobre o PL. Para os Gestão de FII espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,2% a 0,3% sobre o PL.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Para os Gestão de demais fundos líquidos espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,10% a 3,0% sobre o PL		
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
<p>O procedimento adotado pela Azumi Asset para a contratação, seleção e supervisão de prestadores de serviços está descrito na política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços. Abaixo, a demonstração resumida das etapas agregadas ao processo, descrito pela segregação das atividades:</p> <p>Diretoria de Gestão:</p> <p>I. aprovar, em conjunto com o Comitê de Compliance e Controles Internos, eventuais alterações dos procedimentos de verificação estabelecidos neste; e</p> <p>II. tomar conhecimento do relatório de conclusão do trabalho elaborado pela área de Compliance e Controles Internos e, se necessário, definir plano de ação com relação aos apontamentos.</p> <p>Área de Compliance e Controles Internos</p> <p>I. elaborar o cronograma de diligências periódicas aos prestadores de serviços;</p> <p>II. definir a equipe que deve realizar a fiscalização;</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>III. definir o plano de trabalho da equipe de fiscalização;</p> <p>V. acompanhar a equipe de fiscalização no trabalho in loco (quando aplicável); e</p> <p>VI. efetuar teste de Compliance dos procedimentos operacionais e apresentar o relatório para o Comitê de Compliance e Controles Internos (quando aplicável).</p> <p>A integra da política de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços está disponibilizada no site da gestora (www.azumidvm.com.br)</p>		
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	FA	
<p>A Azumi Asset como Gestora de Recursos, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo. Também será diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos</p>		
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	FA	
<p>Os Colaboradores obrigam-se, ainda, a reportar à Administração caso recebam qualquer presente ou brinde em razão de sua posição ocupada na AZUMI ASSET, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.</p> <p>Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Administração decidirá acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Administração, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente,</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.</p> <p><u>A AZUMI ASSET não compactua com a pratica do Soft Dolar, devendo ser aplicada as regras e procedimentos acima descritos para os brindes/presentes a serem recebidos</u></p>		
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		
<p>Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência, bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da Gestora, foi definido como responsável pela Equipe de Contingência o Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP da Gestora. Disponibilização de lista de telefones celulares e residenciais dos colaboradores, para utilização em caso de necessidade de comunicação de situações de contingência, se necessário. Algumas ações recomendadas exigirão da Diretoria da Azumi Asset decisão de investimento, visando atingir com as soluções propostas níveis acima do objetivo mínimo aceitável de continuidade de negócios, o que se traduz em melhoria significativa de eficácia de recuperação (exemplo: montagem de site de contingência).</p>		
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		FG
<p>O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A Azumi Asset, na qualidade de Gestor realiza as atividades de monitoramento de risco de liquidez e seu acompanhamento</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>juntos aos administradores fiduciários dos fundos sob sua gestão. Para o controle do risco de liquidez, são utilizadas as seguintes medidas: (i) Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de a) liquidificação de ativos, b) potencial de resgates e c) fator de cotização; a) Liquidação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente; b) Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas; c) Fator de Cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista. (ii) Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidificação de ativos e potencialização dos resgates solicitados. (iii) Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados: (iv) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos; (v) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas; (vi) Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento; (vii) Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, PaPRL, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos</p>		
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse; Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo. Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal</p>		
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>		
<p>A política de suitability determina que é necessário estabelecer o perfil de risco do cliente antes de oferecer qualquer produto a este. Para o cumprimento dessa política é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tendo como base objetivos de investimentos, situação financeira e conhecimento em matéria de investimentos, determinar o perfil de risco do cliente aplicando um questionário padrão da Set Investimento;• Classificar os produtos com base (i) nos riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, (ii) no perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto (iii) na existência de garantias, e (iv) nos prazos de carência. Além disso, para os produtos considerados complexos, a área de compliance deve ser consultada antes que estes sejam oferecidos aos clientes;• Monitoramento e controles: a área de Compliance é obrigada a monitorar a execução desse processo e preparar o relatório anual para a ANBIMA e o laudo semestral contendo avaliação do cumprimento das regras e as recomendações para sanar as deficiências, com cronograma estabelecido.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>		
<p>https://azumidtv.com.br/azumiasset/</p>		
<p>11. Contingências</p>		
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>		
<p>Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que sejam relevantes para os negócios da Sociedade</p>		
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>		
<p>Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que afetem sua reputação profissional.</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		
Na data deste Formulário de Referência, não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.		
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo		
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

figure como polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.		
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		
Icaro Eduardo Rubira Schiavon, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.711.708-12, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Azumi Asset, DECLARO que:		
a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		
b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. Não há títulos contra si levados a protesto		

e - Formulário de Referência.pdf

Documento número #b441fdce-42b1-4672-8473-9d39b842d95f

Hash do documento original (SHA256): 02de61844cc15f91600c16211c263f1d132af35f4604db858bb5c692b30bfc07

Assinaturas

 **Michele Quadros de Oliveira**

CPF: 186.076.798-21

Assinou em 05 jul 2024 às 18:17:55

 **Icaro Eduardo Rubira Schiavon**

CPF: 368.711.708-12

Assinou em 05 jul 2024 às 18:32:36

Log

- 05 jul 2024, 18:14:40 Operador com email gabriela.ribeiro@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número b441fdce-42b1-4672-8473-9d39b842d95f. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (18:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2024, 18:14:40 Operador com email gabriela.ribeiro@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: michele.quadros@azumidvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michele Quadros de Oliveira e CPF 186.076.798-21. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 05 jul 2024, 18:14:40 Operador com email gabriela.ribeiro@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: icaro@azumiasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Icaro Eduardo Rubira Schiavon e CPF 368.711.708-12. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 05 jul 2024, 18:17:55 Michele Quadros de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michele.quadros@azumidvm.com.br. CPF informado: 186.076.798-21. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.639323319395974 e longitude -46.722067296658714. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2024, 18:32:36 Icaro Eduardo Rubira Schiavon assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail icaro@azumiasset.com.br. CPF informado: 368.711.708-12. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 179.232.150.156. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 jul 2024, 18:32:37

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b441fdce-42b1-4672-8473-9d39b842d95f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b441fdce-42b1-4672-8473-9d39b842d95f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.